



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMPENHO N° 00022/2025/CASA CIVIL, EMPENHO N° 00023/2025/CASA CIVIL

Processo nº: 202500005037119 e 202500013002414

Objeto: Contratação de Empresa para aluguel de 26 mesas (6 lugares) com os respectivos forros e compra de arranjos de flores naturais para decoração natalina.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.997.613/0001-60

Fundamento Legal: A presente contratação decorre da **Dispensa Eletrônica nº 117412/2025/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 13/11/2025, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023/SEAD.

Valor Total: R\$ 4.086,42 (quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 13/11/2025.

Data da publicação PNCP: 14/11/2025

Vigência: 30 (trinta) dias, contados de 14/11/2025 a 14/12/2025.

Dotação Orçamentária nº: 2025.11.01.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.30.32 e 3.3.90.39.06, empenhado nas notas de nº 00022 e nº 00023, de 13 de novembro de 2025.

Assinaturas:

Pela Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada: Gisely de Souza Moreira Lima - Representante Legal

Protocolo 581829

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 251/2025

PROCESSO N°: 202500005015420

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR CÂNDIDA DE MORAIS E PARTE DO SETOR SANTOS DUMONT (CNPJ nº 24.852.246/0001-50).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 2º CAMPEONATO DE BASQUETE 3X3 (SUB-18 E ADULTO) AMSCM, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 581807

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N° 4184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Prêmio Zé Gotinha do Cerrado - 2º Edição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010063147, considerando a Resolução nº 1025/2025. Aprova a instituição do Prêmio Zé Gotinha do Cerrado no Estado de Goiás". (79577113), e Edital nº 001/2025 que adota os critérios para a premiação(79106166), resolve:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho, tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios que fizeram adesão ao Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, que por meio da Resolução nº 1025/2025." Aprova a instituição do Prêmio Zé Gotinha do Cerrado no Estado de Goiás". (79577113), e Edital nº 001/2025 que adota os critérios para a premiação (79106166).

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor Total de **R\$ 2.280.057,09 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, conforme Requisição de Despesas nº 29/2025 (82240079), e Despacho nº 350/2025/SES/SUVISA/SUVEPI (82210802), contendo a tabela dos municípios contemplados.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 581846

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2025-SES/GO. SISLOG:114830. Processo nº: 202500005018569. **Objeto:** o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo total do item nº 01 constante na cláusula terceira do Contrato nº 76/2025-SES/GO. **Contratada:** Maeve Produtos Hospitalares LTDA.

Valor do Aditivo: R\$ 372.450,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.301.1043.2585.04.15000100.90. **Data da Assinatura:** 12/11/2025.

Signatários: Rasível do Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Tomaz Lobo de Melo Fernandes- Maeve Produtos Hospitalares LTDA.

Protocolo 581636